**REQUERIMENTO Nº 003/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne estudar a viabilidade do pagamento da insalubridade dos agentes de saúde, de forma retroativa, compreendendo o período em que este pagamento foi pago somente sobre um salário-mínimo.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz com fundamento no pagamento do adicional de insalubridade dos agentes de saúde cujo valor foi pago com referência em um salário-mínimo desde junho do ano de 2022 até a volta do pagamento desse benefício sobre dois salários-mínimos, o que se deu no último mês.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**